



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO

Trata-se de processo seletivo para credenciamento de entidades aptas a procederem à coleta seletiva de materiais recicláveis descartáveis produzidos por esta Seccional, em consonância com o Programa de Coleta Seletiva Solidária, implantado no âmbito do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2. A Comissão de Coleta Seletiva Solidária, instituída pela Portaria SJ Diref 65, 1724819, procedeu à análise e julgamento da documentação apresentada pela única interessada, e juntou aos autos o parecer conclusivo, 1779841.

3. O procedimento foi submetido à análise da Seaju, conforme parecer acostado, 1803788.

4. Assim, com base nos pareceres da Seaju, 1803788, e da Comissão de Coleta Seletiva Solidária, 1779841, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria Diref n. 722, de 11.09.2009:

a) **CONSIDERO** habilitada para assinar o Termo de Compromisso de que trata o Subitem 5.2.1.1 do Edital de Credenciamento n. 1/2013, a entidade Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis – Renascer.

b) **DETERMINO** a publicação do resultado da fase de habilitação do processo seletivo nos quadros de avisos e na página da *internet* desta Seccional, bem como a abertura do prazo de 5(cinco) dias úteis para a apresentação de recurso administrativo contra o resultado do presente procedimento de habilitação, nos termos do subitem 5.3 do Edital de Credenciamento n. 01/2013, a contar da data da publicação na *internet*.

5. À Semad para providência relativa à publicação do resultado da habilitação (item “a”) na *internet*.

6. Em seguida, ao Nucaf pra publicar o resultado da habilitação no quadro de avisos da Seccional.

7. Após, à Comissão de Coleta Seletiva Solidária para acompanhar o transcurso do prazo recursal.

8. Caso não haja interposição de recurso dentro do prazo estabelecido o item “b” acima, encaminhem-se os autos ao Nucaf para as providências relativas à assinatura do Termo de Compromisso, com validade de 2 (dois) anos.

ERICO DE SOUZA SANTOS

Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Erico de Souza Santos, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 19/02/2016, às 19:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1812580** e o código CRC **F9F809FB**.

Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco G, Lote 8 - CEP 70070-933 - Brasília - DF - <http://portal.trf1.jus.br/sjdf>

0011650-95.2015.4.01.8005

1812580v25